

**PORTARIA Nº 184/2023/SMA
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
51138/2023	351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA	01/10/2023 À 31/10/2023	SMOP
51134/2023	352928	JOSÉ IDANIL COUTINHO	PEDREIRO	02/10/2023 À 01/11/2023 01/07/2024 À 31/07/2024 01/10/2024 À 31/10/2024	SME
58022/2023	351679	JOSÉ SOARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2023 À 31/10/2023	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
JUNIOR:00369176995 Dados: 2023.10.04 15:28:22 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Data: 04/10/2023 10:05:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022